



SÚMULA

12ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)

DATA	29 de setembro de 2025	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscáhim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS e Coordenador Adjunto da CPFi-CAU/RS
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora da CED-CAU/RS e Coordenadora da CPA-CAU/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora da COA-CAU/RS
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador da CPC-CAU/RS
ASSESSORIA	Mônica dos Santos Marques	Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo
CONVIDADOS	Jean Paulo dos Santos	Coordenador de Planejamento e Projetos
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h02, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	Não houve a votação das súmulas da 285ª, 286ª e 287ª reuniões ordinárias.
Encaminhamento	As súmulas da 285ª, 286ª e 287ª reuniões ordinárias serão pautadas para votação na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. ORDEM DO DIA

4.1	Projetos Estratégicos para 2026
Fonte	Gerência Executiva / Gelson Benatti
Discussão	O Gerente Executivo, Gelson, comenta sobre as rodadas de conversas nas comissões a respeito dos projetos. Informa que os recursos disponíveis são limitados, mas não houve cortes de projetos no momento. Relata que foram recebidos 12 novos projetos, 3 projetos foram desdobrados, e 26 estão em continuidade, somando um total de 41 projetos, o que necessitaria 29% do superávit. Apresenta os projetos em continuidade, com os seus valores atualizados. A Presidente do CAU/RS, Andréa, questiona quais projetos previstos para esse ano que não foram executados, e o Gerente Executivo e o Coordenador de Planejamento e Projetos, Jean, fazem esclarecimentos. O Gerente Executivo comenta sobre os projetos com maiores orçamentos, e os demais projetos em continuidade. Apresenta os projetos que tiveram desdobramentos. Os membros questionam sobre a remodelação do espaço físico, e o Gerente Executivo esclarece sobre os valores previstos. Apresenta então os novos projetos propostos. Os membros discutem sobre os projetos. O Gerente Executivo informa sobre os valores solicitados e índice de execução dos projetos, as equipes envolvidas, apresenta o novo modelo de monitoramento, que propõe entregas mensais de relatórios de acompanhamento pelos responsáveis diretos, e comenta sobre o comprometimento da arrecadação, que não permite a inclusão de projetos nos recursos correntes. A Presidente do CAU/RS faz sugestões, como a possibilidade de substituição do sistema de atendimento, Omnichannel, e a atualização do contrato da Comunicação. Os membros comentam sobre a questão dos Escritórios Regionais, e as possibilidades de redução de valores de projetos. O Gerente Executivo informa sobre a dependência das aplicações financeiras, para o fechamento do orçamento, e apresenta as hipóteses de seleção dos projetos estratégicos, considerando apenas a continuidade dos projetos existentes, considerando as continuidades dos projetos existentes e os desdobramentos, considerando as continuidades, desdobramentos, e alguns novos, com ajustes de valores e exclusões, e ainda considerando todos os 41 projetos com os valores solicitados, o que é inviável. Os membros analisam o comparativo dos cenários. Concordam em estabelecer um teto de uso do superávit, e analisar os projetos e valores nas comissões. Definem então alterar a Portaria Normativa nº 7/2024, que regulamenta a utilização do superávit financeiro do CAU/RS, estabelecendo um limite máximo de utilização de 26% para projetos estratégicos, e encaminhar a deliberação à CPFi-CAU/RS, para validação da viabilidade financeira. O Coordenador de Planejamento e Projetos informa que, devido ao atraso na programação do CAU/BR, cujo planejamento de 2026 deve ser aprovado apenas na Plenária de outubro, a deliberação final da programação e dos projetos do CAU/RS será elaborada pela CPFi-CAU/RS em 4/11, depois virá para o CD-CAU/RS em 14/11, para então ser aprovada na Plenária do CAU/RS de 25/11.
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 031/2025 é aprovada por unanimidade dos presentes.

5. COMUNICAÇÕES

5.1	Presidência
Relator	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Comunicado	Sem comunicações.

5.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)
Relator	Fausto Henrique Steffen
Comunicado	Sem comunicações.
5.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relator	Vivian Ribeiro Magalhães
Comunicado	Sem comunicações.
5.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Marcos Antonio Leite Frandoloso
Comunicado	Sem comunicações.
5.5	Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)
Relator	Carline Luana Carazzo
Comunicado	Sem comunicações.
5.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Rafaela Ritter dos Santos
Comunicado	Sem comunicações.
5.7	Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)
Relator	Isabel Cristina Valente
Comunicado	Sem a presença da Coordenadora.
5.8	Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relator	José Daniel Craidy Simões
Comunicado	Sem comunicações.

6. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 15h57 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 14/10/2025, às 08:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 20/10/2025, às 17:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F84A3354** e informando o identificador **0757585**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002730/2025-08

0757585v2